

**PORTARIA Nº 179/CBMSC/2011, de 26 de julho de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, com base no inciso III do Art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GLAUBER GEREMIAS, matrícula 925637-7, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a contar de 26 de julho de 2011, o qual se encontra em licença para tratar de interesse particular, através da Portaria nº 029/CBMSC/2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC